



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 092/2017

Santa Luz (PI), 02 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, do Município de Santa Luz-Pi, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovado e nomeado os novos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Luz Estado do Piauí, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Francisca Martins de Carvalho;

Suplente: Nângela Dias Ferreira;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Madalena Feitosa Negreiros

Suplente: Marilene Oliveira Gabriel

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Maria Ivaneide Santos Vieira;

Suplente: Shirley Leal da Cunha;

IV – Representantes das Igrejas.

Titular: Selimênia da Silva Lacerda;

Suplente: Diego Martins Silva;

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Joaquim P. de Carvalho Neto;

Suplente: Lindária Pereira da Rocha;

VI – Representantes dos Usuários.

Titular: Júlio Pereira de Lacerda;

Suplente: Tamires Pereira da Trindade;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz – PI, 02 de Maio de 2017.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal